



PORTARIA Nº 13/2018

A Doutora CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível, do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, diante da determinação constante no subitem 1.6.14 VII do Código de Normas e em atendimento à Lei nº 1.408 de 09/08/1951;

CONSIDERANDO a falta de energia nas dependências do Fórum, resultante de uma pane generalizada na rede elétrica do centro do município de Colombo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do serviço 0800-51-00-116, para abertura de chamados junto à Companhia de Energia Elétrica – COPEL;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense na data de 01/10/2018, a partir das 15h30, com a consequente suspensão dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Em 1 de outubro de 2018, neste município e Foro Regional de Colombo, eu, Alessandro Francisco Boza, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi (_____).

CLAUDIA HARUMI MATUMOTO
Juíza de Direito – Diretora do Fórum